



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário

Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 007, aprovado em Sessão Ordinária de 03/02/2020, através do qual solicita "informar como está sendo realizada a fiscalização quanto a disponibilização, sinalização e utilização das vagas especiais de uso exclusivo para idosos e pessoas com deficiência nos estacionamentos privados de uso coletivo no município" esclarecer o que segue:

Informamos que a sinalização das referidas vagas nos estacionamentos privados de uso coletivo conforme estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 80 §3º são de responsabilidade de seus proprietários e a fiscalização de trânsito no município é exercida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Rodrigo Fumis

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo